MATRÍCULA	LIVRO N.º 2	REGISTRO ANTERIOR
77469	REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5.º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
DATA 26/09/2000	FOLHA N.º	

IMÓVEL constituído pelo Aptº 203, Bloco 03, Edifício Aruba, do Residencial Belas Ilhas, sito à Rua Quintino Bocaiuva, nº 414, com área privativa real de 57,388m², área de uso comum real de 5,446m², área real total de 62,834m², área equivalente de construção total de 61,708m², e sua respectiva fração ideal de ,01043, do terreno formado pelos lotes 01 a 04 e 20 a 26 da quadra 51 do Bairro Santa Rosa, nesta capital, com área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETARIA: INTERNET - INTERNACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CGC-00.897.902/0001-72, com sede nesta capital, à rua Antônio de Albuquerque, 715.
REGISTROS ANTERIORES: R.3-55091, R.3-55092, R.5-55093, R.5-55094, R.5-55110, R.4-55111, R.3-55112 a R.3-55116, todos Lº 02, deste serviço. Dou fé. O Oficial, ras/jss

AV.1-77469 (INDICAÇAO DE INCORPORAÇÃO) PROT.74226 de 14/08/2000
DATA:27/09/2000. Certifico R.2-73522 deste Serviço, referente à Incorporação do Residencial Belas Ilhas. Dou fé. O Oficial, ras/jss

AV.2-77469 (INDICACAO DE CONVENCAO) PROT.74226 de 14/08/2000
DATA:27/09/2000. Certifico registro 3133, Livro 3 Auxiliar deste Serviço, referente a Convenção de Condomínio do Residencial Belas Ilhas. Dou fé. O Oficial, ras/jss

AV.3-77469 (BAIXA DE CONSTRUCAO) PROT.74226 de 14/08/2000
DATA:27/09/2000. Certifico baixa de construção e habite-se de 27/06/2000 para o imóvel objeto desta matrícula, conforme certidão nº 00368/2000 de 10/07/2000 expedida pela PMBH, processo nº 025869/98-06, alvará nº 199804046 de 31/03/1998. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ras/jss

AV.4-77469 (CND / INSS) PROT.74226 de 14/08/2000
DATA:27/09/2000. Certifico CND/INSS nº 087572000-11602010, datada de 04/08/2000, para vários imóveis, entre eles o objeto desta matrícula. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ras/jss

R.5-77469 (COMPRA E VENDA) PROT.76829 de 08/01/2001
DATA:11/01/2001. TRANSMITENTE: INTERNET- INTERNACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada nesta matrícula, representada no ato por seu Diretor Superintendente Adgar Hamilton de Mattos e/ou por seus Diretores Lucas Botelho Mattos, Tulio Botelho Mattos e Carmen Silva Botelho Mattos, conforme descrito na Escritura. ADQUIRENTE: BERNADETTE DE FATIMA TRIGO

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO FOLHA N.º

PASSOS, brasileira, separada judicialmente, funcionaria publica, CIM-1.154.315/SSPMG, CPF-429.286.136-68, residente e domiciliada nesta capital, a Rua Dom Rodrigo, 252/101, Bairro Dona Clara. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda e Mútuo com Pacto de Adjeto de Hipoteca e Outras, datada de 18/09/2000, lavrada no Serviço Notarial do 8º Ofício, d/capital, Lº 718N, fls. 132/133. VALOR: R$63.132,61, sendo R$21.343,41, já pagos e quitados no ato, e R$41.789,20, através de prestações conforme registro a seguir. ITBI sobre o valor de R$63.132,61. Dou fé. O Oficial, asr/asr

R.6-77469(HIPOTECA 1a UNICA E ESPECIAL) PROT.76829 de 09/01/2001 DATA:11/01/2001. CREDORA: INTERNET- INTERNACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada nesta matricula e devidamente representada. DEVEDORA: BERNADETTE DE FATIMA TRIGO PASSOS: Já qualificada nesta matrícula. VALOR DA DIVIDA: R$41.789,20, a serem pagos em 36 prestações de natureza "pro-solvendo", da seguinte forma: 01 prestação no valor de R$993,80 com vencimento ajustado para o dia 20/09/2000; 32 prestações mensais e sucessivas no valor unitário de R$993,80, vencendo-se a primeira no dia 01/10/2000 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; 02 prestações anuais e sucessivas no valor unitário de R$4.000,00, vencendo-se a primeira no dia 01/01/2001 e a segunda em igual dia e mês do ano subsequente; 01 prestação no valor de R$993,80 com vencimento ajustado para o dia 01/10/2003. Todas as prestações indicadas acima serão atualizadas considerando-se a Variação acumulada do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, entre o dia 01/08/2000 e o dia do efetivo pagamento de cada prestação, aplicando-se, em caso de impossibilidade ou extinção daquele índice, o IPC da FIPE/SP, e serão acrescidas de juros de 1% ao mês, sobre o principal atualizado, contados mês a mês, a partir do dia 01/08/2000, até a data de sua efetiva liquidação. No caso de mora por parte da outorgada compradora, incidirão sobre as prestações em atraso até a efetiva liquidação das mesmas: a variação do índice pactuado na escritura, juros contratuais previstos, juros de mora de 1% a.m. contados diariamente, multa de 10% sobre o valor atualizado do débito, e, se forem tomadas medidas judiciais, honorários de advogado de 20%. Demais condições e especificações da Escritura. Dou fé. O Oficial, asr/asr

AV.7-77469 (REPACTUAÇÃO) PROT.92437 de 23/04/2003 DATA:06/05/2003. Certifico de conformidade com Escritura Pública de Repactuação datada de 28/03/2003, lavrada no Serviço Notarial do 8º Ofício d/capital, Lº 793-N, fls. 20, que as partes BERNADETTE DE FATIMA TRIGO PASSOS, já qualificada n/matrícula; e INTERNET - INTERNACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada n/matrícula, no ato representada, na forma de seu contrato social, por seus diretores Lucas Botelho Mattos,

Continua na folha 2

brasileiro, casado, engenheiro civil, CIM-1.032.142/SSPMG, CPF-463.294.986-87 e Túlio Botelho Mattos, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIM-1.005.827/SSPMG, CPF-463.295.016-53, residente e domiciliados n/capital, repactuaram a Escritura Pública que deu origem aos R.5 e R.6 da mesma, quanto ao seguinte: do preço da compra e venda, deduzidos os valores pagos pela devedora à credora, a título de sinal e prestações, restou um saldo devedor, referente a prestações vencidas e vincendas, atualizado de acordo com os índices anteriormente pactuados, acrescidos dos encargos contratuais, até o dia 01 de março de 2003, de R$13.893,25. As partes, pela escritura e na melhor forma de direito resolvem repactuar a forma de pagamento constante daquela escritura, como efetivamente o fazem, repactuando o saldo devedor existente, já mencionado, devidamente atualizado até o dia 01/03/2003, conforme adiante estipulado. O saldo devedor restante no valor de R$13.893,25, que a devedora confessa ainda dever à credora, será pago em prestações de natureza "pró-soluto", da seguinte forma: 25 prestações mensais e sucessivas no valor unitário de R$555,73, vencendo-se a primeira no dia 01/04/2003 e as demais no mesmo dia dos meses subseguentes. Todas as prestações indicadas serão representadas por notas promissórias e atualizadas considerando-se a variação acumulada do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, entre o dia 01/03/2003 e o dia do efetivo pagamento de cada prestação, aplicando-se, em caso de impossibilidade ou extinção daquele índice, o IPC, da FIPE-SP, e serão acrescidas de juros de 1% ao mês, sobre o principal atualizado, contados mês a mês, a partir do dia 01/03/2003, até a data de sua efetiva liquidação; ratificando-a em todos os seus demais termos, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela, para que juntas produzam um só efeito. As partes elegem o foro d/capital com renúncia expressa de qualquer outro. Dou fé. O Oficial.

pcg/jdn

AV.8-77469 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.132093 de 30/04/2008
DATA:05/05/2008. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.6 bem como AV.7 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela INTERNET - INTERNACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ-00.897.902/0001-72, por instrumento particular datado de 12/01/2005. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial.

ari/nsr

R.9-77469 (PENHORA) PROT.210652 de 24/07/2014
DATA:13/05/2015. EXEQUENTE: Condominio do Residencial Belas Ilhas. EXECUTADA: BERNADETTE DE FATIMA TRIGO PASSOS. FIEL DEPOSITÁRIA: BERNADETTE DE FATIMA TRIGO PASSOS. TITULO:

Continua no verso...

SERVIÇO DO 5.° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 77469 FOLHA N.º 2

Mandado de penhora expedido em 07/05/2015 pelo Juízo e Secretaria da 27ª Vara Civel desta Comarca, assinado pela Escrivã Judicial, Maria Goretti Linhares de Souza Gomes, processo: 9390702-70.2008.8.13.0024 / 0024.08.939070-2. AVALIAÇÃO: R$100.000,00. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/jis

Protocolo 210652
Data 24/07/2014 : R$0,00
Emolumentos dos Atos : R$0,00
Taxa de Fiscalização : R$0,00
Recompe : R$0,00
Total :
Dou fé. O Oficial

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE
SELO DE CONSULTA: DHL09592
CODIGO DE SEGURANÇA: 1759 3515 3647 2847
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: SEBASTIAO B QUINTÃO - OFICIAL
Ped.Certidão Nº 19/26177 Data: 11/12/2019
Emol: R$ 18,84 - TFJ: R$ 6,65
Valor Final: R$ 25,49 - ISSQN: R$0,89
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. Dou fé.
Belo Horizonte, 11/12/2019
O Oficial _____
Dr. Sebastião de B. Quintão
Drª Paola L. Quintão Campos
Dr. Rodrigo L. Barros Quintão